

§2º A Defensoria se responsabilizará em firmar todas as peças oriundas dos encaminhamentos feitos pela mesma, não restringindo o núcleo a exclusividade desses encaminhamentos.

DO ATENDIMENTO E PETICIONAMENTO

Art. 5º O NPJ atenderá as demandas encaminhadas pela Defensoria, fazendo o diagnóstico da situação jurídica para escolha da medida adequada, realizada pelo estagiário sob a orientação e responsabilizada pelo professor orientador, todos supervisionados pelo Coordenador do NPJ.

Art. 6º Os Defensores Públicos em atuação supervisionarão os atendimentos do NPJ, bem como firmarão todas as peças processuais ali produzidas, após análise dos critérios exigidos pela Defensoria, em anexo (Doc. 02).

§1º As peças processuais se limitarão ao peticionamento em primeiro grau de jurisdição, excetuados os casos de urgência, que deverão ser encaminhados para a sede da Defensoria.

§ 2º Dentre os casos de urgência, destaca-se:

I- Aqueles com prazo judicial ou administrativo em curso e que o não atendimento pode provocar perecimento de direito;

II- Aqueles que podem causar prejuízo irreparável ao interessado, bem como os mandados de segurança com pedido de liminar, o relaxamento de prisão civil, busca e apreensão de pessoas, bens ou valores e as medidas necessárias para evitar perecimento do direito.

Art. 7º Depois de protocolada ação e digitalizada no sistema SCPJWEB, encerra-se as atividades do NPJ, ficando sob responsabilidade do Núcleo respectivo da Defensoria Pública a continuidade do andamento processual até trânsito em julgado.

Art. 8º Observado o art. 20, XIII e Parágrafo Único do Regimento Interno, não se aplica a regra do "caput" do artigo anterior quando o defensor do primeiro atendimento:

I- Estiver em gozo de férias, licenças e demais afastamentos legais;

II- For removido, promovido ou designado para Defensoria Pública de área diversa;

III- Em caso de extrema urgência ou relevante interesse público.

Art. 9º O Defensor Público vinculado ao núcleo deverá encaminhar a coordenação de NPJ's da Defensoria (Escola Superior da Defensoria Pública), relatório mensal, entregue até o décimo dia subsequente, especificando as atividades desenvolvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos por Instrução Normativa do Defensor Público Geral ou ato da Coordenação de NPJ's.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Presidente do CSDP
Defensor Público Geral
Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral
Membro Nato

ROBERTO MARTINS

Membro eleito
VLADIMIR KOENIG

Membro eleito
MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Membro eleito
DYEGO MAIA

Membro eleito
MARCOS ASSAD

Membro eleito
KÁTIA GOMES

Membro eleito

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679326

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA

Chamamento Público nº 002/TJPA/2014.

Objeto: Selecionar associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, interessadas em obter os resíduos recicláveis descartados por esta Administração, mediante assinatura de Termo de Compromisso.

Abertura: 04/06/2014, às 10 horas.(horário local)

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 30/04/2014. CPL do TJPA.

EXTRATO DO 5º TA AO CONTRATO 033/2012 TJ/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679870

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2012/TJ-PA //Partes: TJ-PA e Círio Construtora e Serviços Ltda. //CNPJ: 08.645.489/0001-60// Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum da Comarca de Breves // Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 002/TJ-PA/2012//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 180 dias//Vigência do aditivo: 180 dias com início em 12/05/2014 e término em 07/11/2014 // Data da Assinatura: 02/05/2014//Representante do Contratante: Igor Abrahão Abdon.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680084

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em turismo e/ou organização de infraestrutura de eventos a serem promovidos por este Poder, pelo período de 12 (doze) meses, no termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02/04/2014. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 030.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680136

Extrato de Termo de Cessão de Direito de Uso. Nº 030/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e a Polícia Militar do Pará //CNPJ nº 05.054.994/0001-42// Objeto: a disponibilização ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o uso de bens móveis pertencentes ao patrimônio do CEDENTE, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus // Vigência: 12 (doze) meses, de 05 de maio de 2014, até 05 de maio de 2015// Foro: Belém // Data da Assinatura: 02/05/2014/ Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 284 AO 295.2014 E 299 AO 304.2014 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673229

Edital nº 284/2014/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0680012010-00/201106978-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Marió de Brito Kató, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0680012010-00/201106978-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/ 7ª Controladoria

Edital nº 285/2014/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0680012010-00/201106978-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Marió de Brito Kató, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0680012010-00/201106978-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014. José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto / 7ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 6